



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.143 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023=

“Autoriza o Executivo Municipal a conceder à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de General Salgado- APAE, o uso de bens móveis e dá outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal, conforme preceitua o § 3º do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município, autorizado, mediante assinatura de termo de cessão, a conceder por prazo indeterminado, à Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de General Salgado - APAE CNPJ nº. 55.754.535/0001-40, o uso dos seguintes bens móveis;

I - 01 impressora multifuncional laser monocromática conexão usb e lan mod.6559 – marca-pantum;

II- 01 maquina cortar grama(gasolina) potência motor torque 8,75 libras 190 cilindradas mod.b 4t –marca toyama;

III- 01 sanduicheira e gril (grande) –mod.black –marca agratto;

IV- 02 freezer horizontal 546 litros (branco) mod. da550b –marca Metalfrío;

V - 01 geladeira 554 lts em inox –mod bre85k –marca Brastemp;

VI - 01 forno micro-ondas 38 lts inox –mod.pm042 marca Philco;

VII - 01 tv 75” polegadas 127 volts –mod. 75p735 –marca tcl;

VIII- 01 câmera fotográfica profissional mod.camera digital 16x-marca 16x;

IX - 01 cafeteira elétrica industrial mod.cf 3401/402-marca marchesoni;

X - 01 máquina de lavar roupas 17 kg mod.led 17- marca.electrolux led 17;

XI - 02 microfone s/fio –mod.mb 6010- marca marblue mb 6010;

XII – 01 central pabx sem fio 1 linha e seis ramais –mod.pabx –marca Intelbras;

XIII - 01 cadeira de banho p/obeso – mod. cb obeso –marca- r a;

XIV - 01 espremedor de frutas (laranja) industrial 127 volts-mod.industrial marca kd eletro;

XV - 02 mesas para jogos dobrável de madeira p/xadrez e dama mod.xadrez/dama marca-decor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

XVI - 01 tablet 10.5 polegadas mod. tab10-marca-goldentec;

XVII – 01 carrinho de mão tipo armazém mod.carrinho – marca-nove54;

XVIII - 02 hd externo 1 tb mod.bem – marca hd externo;

XIX - 01 máquina de costura elétrica reta 127 volts mod.m1605- marca –singer;

XX - 01 kit tatame c/12 peças de 20mm mod.tatames –marca – liquida tatames;

XXI - 01 secador de cabelo profissional 2.500w 127volts mod.psc2500- marca Philco;

XXII - 03 mesas p/escritório retangular de madeira(amêndoa com gavetas 1m x 60 cm mod.me4130 – marca tecnomibili;

XXIII- 06 cadeiras de escritório giratórias prtas executivas encosto alto em tela mecanismo ser mod.cadeira escrit – marca scarpa;

XXIV - 01 carrinho de mão tipo carriola caçamba plastica 90 alt mod. 106755-marca – paraboni;

XXV - 03 computadores completo com processador i7-16 gigas de memorias ram, 480 gigas ssd, com monitor 21,5 polegadas mod.721648/mlp215-marca propria/pctop;

XXVI - 01 smartphone 128 gigas de memorias mod.redmi 12c 4gb/128gb- marca Xiaomi;

XXVII – 03 armários de aço vertical com 2 portas medindo a 2m x 1-1,18xd-40 mod.pa-marca- ede.

XXVIII - 01 mesa redonda de madeira (amêndoa) 2m de diâmetro p/reunião com 6 lugares mod.redonda-marca- própria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de outubro de 2023.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães Frota
Secretária*